

INDICAÇÃO N.º 770/2004
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA
PROMOVIDO UM CASAMENTO COMUNITÁRIO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o matrimônio é um dos atos mais solenes e sublimes que existem na vida de um ser humano, pois, representa a união de pessoas que se amam;

CONSIDERANDO que vários munícipes não possuem condições financeiras de efetivar esse momento tão importante, pois, as custas cartorárias são elevadas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de ser promovido um casamento comunitário, fato que realizará o sonho de muitos munícipes que não possuem condições financeiras para arcar com as custas para a realização oficial deste ato.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de Setembro de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR